



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2012 - Nº 3.553

PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012.

Determina a implantação dos procedimentos destinados à redução ao valor recuperável, à reavaliação e à depreciação dos bens móveis da administração direta e indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com a Portaria 406, de 20 de junho de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional,

DECRETA:

Art. 1º Cabe à Secretaria da Administração, em coordenação com a Secretaria da Fazenda e a Controladoria Geral do Estado, adotar as medidas necessárias à implantação dos procedimentos destinados à redução ao valor recuperável, à reavaliação e à depreciação dos bens móveis da administração direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º O Secretário de Estado da Administração, na conformidade do artigo anterior, fica autorizado a:

I – baixar os atos administrativos indispensáveis ao andamento dos trabalhos;

II – requisitar servidores públicos, documentos, equipamentos, materiais, insumos e apoio logístico das demais unidades da estrutura básica do Poder Executivo;

III – instituir comissões e grupos de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

José Jamil Fernandes Martins
Secretário de Estado da Fazenda

Éldon Manoel Barbosa Carvalho
Secretário-Chefe da Controladoria
Geral do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 91 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica Nº 2/2011, resolve

MANTER

os servidores adiante indicados, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, lotados na Secretaria da Administração, cedidos ao Município de Palmas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. DIOMAR NAVES NETO, Arquiteto, matrícula 822593-1;
2. PEDRO LOPES DA SILVA, Gestor Público, matrícula 690236-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 92 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

RIVIANE ZAGO, Assistente Administrativa, matrícula 837916-5, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Administração, cedida ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	04
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	05
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	07
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	08
SECRETARIA DA FAZENDA	08
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	10
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	11
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	11
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	16
ADAPEC	17
DETRAN	18
INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20
ITERTINS	20
JUCETINS	21
UNITINS	22
DEFENSORIA PÚBLICA	22
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	22
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	26

ATO Nº 93 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

FREDSON LIARTE VIANA, Assistente Administrativo, matrícula 824575-4, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Administração, cedido à Advocacia-Geral da União, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a origem, assegurado o ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 94 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no inciso III e §2º do art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

M A N T E R

os servidores adiante indicados, ocupantes do cargo de Assistente Administrativo, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, lotados na Secretaria da Administração, cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a origem:

1. WALDSON MOREIRA JÚNIOR, matrícula 826232-2;
2. ZACARIAS JARDIM, matrícula 287288-9.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 138 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

M A N T E R

GIRLANE DOS ANJOS CABRAL FERNANDES, Professora da Educação Básica, matrícula 860173-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida à Advocacia-Geral da União, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a origem, assegurado o ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 139 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

WILMA DE SOUZA AGUIAR, Professora da Educação Básica, matrícula 400971-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida à Advocacia-Geral da União, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a origem, assegurado o ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 140 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

AMELICE AIRES DA SILVA PERES, Professora da Educação Básica, matrícula 840600-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida à Advocacia-Geral da União, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a origem, assegurado o ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 141 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

SILVIA MARIA SANTOS RIBEIRO SOUZA, Professora da Educação Básica, matrícula 822785-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida à Advocacia-Geral da União, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a origem, assegurado o ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 146 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO, Professor da Educação Básica, matrícula 220272-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedido ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM-TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 156 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ADRIANO LOPES NOGUEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula 832075-6, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 20 de setembro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 162 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

ERIALDO AUGUSTO PEREIRA, Professor da Educação Básica, matrícula 62863-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedido ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 163 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, de 25 de março de 2011, resolve

C E D E R

EDSON SANTANA PEREIRA, Economista, matrícula 686530-5, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, ao Ministério Público do Estado do Tocantins, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 174 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, de 25 de março de 2011, resolve

C E D E R

MIRTES PEREIRA DE MOURA, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula 712671-9, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Ciência e Tecnologia, ao Ministério Público do Estado do Tocantins, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 176.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R

as férias de JOABER DIVINO MACEDO, Reitor da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, relativas a 2010-2011, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 243 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WAGNER COELHO DE SOUZA para exercer o cargo de Vice-Presidente - CPC-IV, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 18 de janeiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 244 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT:

1. CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR, Chefe da Assessoria Jurídica - CPC-III;
2. CLÉDISTON ANCELMO DOS SANTOS SOUZA, Diretor de Jornalismo - CPC-III;
3. SUNAMITA FREITAS MATOS, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - CPC-III;
4. AGUINALDO RODRIGUES FERREIRA, Coordenador Artístico de Rádio - CPC-I;
5. HORLANDO COELHO SANTOS, Coordenador do Núcleo de Produção - CPC-I;
6. IVIS DA SILVA CRUZ, Coordenador de Manutenção - CPC-I;
7. MAGNA CAVALCANTE SALES MOREIRA, Coordenador Regional de Araguaína - CPC-I;
8. MARA RITA RIBEIRO RHODEN, Coordenador de Radiojornalismo - CPC-I;
9. PATRÍCIA DE OLIVEIRA FUCKS, Coordenador Regional de Gurupi - CPC-I;
10. ROSANE RODRIGUES TORCHIO, Coordenador de Finanças - CPC-I;
11. SHELSEA SHASMYLLA SILVA LIMA, Coordenador de Telejornalismo - CPC-I;
12. THAIS AMARAL MONTEIRO, Coordenador de Administração - CPC-I;
13. CLAUDETE BETTONI VIDAL, Assessor Especial - DAS-3;
14. GISLEÂNGELA RODRIGUES FERNANDES SAGBONI TEIXEIRA LEMOS, Assessor Especial - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 256 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso VII, da Lei Complementar 77, de 10 de novembro de 2011, resolve

D E S I G N A R

FERNANDO JOSÉ SPANHOL, Vice-Reitor da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, para responder cumulativamente pela Chefia da Assessoria Técnica de Planejamento da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 67 - EX, de 20 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

WAGNER COELHO DE SOUZA de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 18 de janeiro de 2012.

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: CEL. ERLI LEMES DE LIMA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 001/2011

CONTRATO Nº: 001/2011
PROCESSO Nº: 2010 0909 0000126
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o CBMTO
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0195.2001.0000 e 06.122.0008.2474.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39
FONTE DE RECURSO: 0100
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Eri Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Plácido Gonçalves Meirelles Júnior e Joaquim Guedes Coelho Filho (pela Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 030 - REM, de 17 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER

Para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos,

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 832958-3, Auxiliar de Serviços Gerais, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 22 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 031 - SF, de 16 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora ADRIANE PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 828863-1, Operadora de Microcomputador, desta Pasta, previstas para o período de 17/01/2012 a 31/01/2012, referente ao período aquisitivo de 18/04/2010 a 17/04/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 032 - DSG, de 06 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR

ERASMO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 860162-3, Assistente Administrativo/Função Comissionada - FC-7, para responder pela Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e Semoventes, desta Pasta, em substituição ao seu titular MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 90001547-1, no seu período de férias, de 09/01/2012 a 23/01/2012.

PORTARIA Nº 33 - REM, de 17 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER

Para a Secretaria da Administração,

LUCIANO PINTO BANDEIRA, matrícula nº 831880-8, Gestor Público, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2012.

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA**

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 20115501000115
Contrato nº 01/2012
Contratante: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
Contratada: Brasil Telecom S/A
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC
Valor estimado: R\$ 47.672,68
Licitação: Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2011
Programa de trabalho: 04.126.0195.2003
Elemento de despesa: 3.3.90.39.
Data de assinatura: 02.01.2012
Vigência: doze meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado.
Signatários: Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
José Pereira Lopes Júnior
Paulo César de Castro Filho.

Processo nº 20115501000116
Contrato nº 02/2012
Contratante: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
Contratada: VIVO S/A
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel
Valor estimado: R\$ 39.630,00
Licitação: Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2011
Programa de trabalho: 04.126.0195.2003
Elemento de despesa: 3.3.90.39.
Data de assinatura: 02.01.2012
Vigência: doze meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado.
Signatários: Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
Patrícia Carneiro Gomes
Flávio Cintra Guimarães.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Processo nº: 2011.5501.000133
Convênio nº: 03/2011
Concedente: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
Conveniente: Município de Tocantinópolis
Objeto: calçamento de vias públicas no Bairro Vila Palmeira, Tocantinópolis.
Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
Programa de Trabalho: 15451014314840000
Ptres: 48401
Fonte: 0100111111
Data de assinatura: 26.12.2011
Vigência: Até 31.12.2012, contados da data de sua assinatura.
Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins
Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Concedente
Fabion Gomes De Sousa - Conveniente.

Processo nº: 2011.5501.000139
Convênio nº: 04/2011
Concedente: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
Conveniente: Município de Formoso do Araguaia
Objeto: reparos de urbanização - construção de meio fio e sarjeta no município.
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Programa de Trabalho: 15451014314840000
Ptres: 48401
Fonte: 0100111111
Data de assinatura: 27.12.2011
Vigência: Até 31.12.2012, contados da data de sua assinatura.
Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins
Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Concedente
Pedro Rezende Tavares - Conveniente.

Processo nº: 2011.5501.000141
Convênio nº: 05/2011
Concedente: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
Conveniente: Município de Esperantina
Objeto: recuperação da pavimentação asfáltica no município.
Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Programa de Trabalho: 15451014314840000
Ptres: 48401
Fonte: 0100111111
Data de assinatura: 26.12.2011
Vigência: Até 31.12.2012, contados da data de sua assinatura.
Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins
Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Concedente
Geneci Perpétua dos Santos Almeida - Conveniente.

Processo nº: 2011.5501.000136
Convênio nº: 06/2011
Concedente: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
Conveniente: Município de Barrolândia
Objeto: pavimentação asfáltica no município.
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Programa de Trabalho: 15451014314840000
Ptres: 48401
Fonte: 0100111111
Data de assinatura: 26.12.2011
Vigência: Até 31.12.2012, contados da data de sua assinatura.
Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins
Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Concedente
Leila de Sousa Araújo Rocha - Conveniente.

Processo nº: 2011.5501.000135
Convênio nº: 07/2011
Concedente: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
Conveniente: Município de Barrolândia
Objeto: Revitalização de Praça Pública no município.
Valor: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)
Programa de Trabalho: 15451014314840000
Ptres: 48401
Fonte: 0100111111
Data de assinatura: 26.12.2011
Vigência: Até 31.12.2012, contados da data de sua assinatura.
Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins
Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Concedente
Leila de Sousa Araújo Rocha - Conveniente.

Processo nº: 2011.5501.000122
Convênio nº: 08/2011
Concedente: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
Conveniente: Município de Tupirama
Objeto: Revitalização de Praça Pública no município.
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Programa de Trabalho: 15451014314840000
Ptres: 48401
Fonte: 0100111111
Data de assinatura: 26.12.2011
Vigência: Até 31.12.2012, contados da data de sua assinatura.
Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins
Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Concedente
Orlei Brito Alves - Conveniente.

Processo nº: 2011.5501.000132
Convênio nº: 09/2011
Concedente: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
Conveniente: Município de Bandeirantes do Tocantins
Objeto: Construção de Praça na Rua 25 de maio, no município.
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Programa de Trabalho: 15451014314840000
Ptres: 48401
Fonte: 0100111111
Data de assinatura: 26.12.2011
Vigência: Até 31.12.2012, contados da data de sua assinatura.
Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins
Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Concedente
Coraci Lima Marques - Conveniente.

Processo nº: 2011.5501.000137
Convênio nº: 10/2011
Concedente: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
Conveniente: Marianópolis
Objeto: Recuperação de pavimentação asfáltica, no município.
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Programa de Trabalho: 15451014314840000
Ptres: 48401
Fonte: 0100111111
Data de assinatura: 26.12.2011
Vigência: Até 31.12.2012, contados da data de sua assinatura.
Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins
Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Concedente
Jose de Andrade Pádua - Conveniente.

Processo nº: 2011.5501.000123
Convênio nº: 11/2011
Concedente: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
Conveniente: Buriti do Tocantins
Objeto: urbanização de via pública através da construção de praça pública no povoado Centro dos Ferreira, localizado no município de Buriti do Tocantins
Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Programa de Trabalho: 15451014314840000
Ptres: 48401
Fonte: 0100111111
Data de assinatura: 26.12.2011
Vigência: Até 31.12.2012, contados da data de sua assinatura.
Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins
Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Concedente
Alvimar Cayres Almeida - Conveniente.

Processo nº: 2011.5501.000138
Convênio nº: 12/2011
Concedente: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
Conveniente: Dianópolis
Objeto: pavimentação com bloquete de ruas diversas do município
Valor: R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)
Programa de Trabalho: 15451014314840000
Ptres: 48401
Fonte: 0100111111
Data de assinatura: 26.12.2011
Vigência: Até 31.12.2012, contados da data de sua assinatura.
Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins
Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Concedente
Salomão Jacobina Aires - Conveniente.

Processo nº: 2011.5501.000134
Convênio nº: 13/2011
Concedente: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
Conveniente: Aragominas
Objeto: recuperação da pavimentação asfáltica no município
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
Programa de Trabalho: 15451014314840000
Ptres: 48401
Fonte: 0100111111
Data de assinatura: 30.12.2011
Vigência: Até 31.12.2012, contados da data de sua assinatura.
Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins
Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Concedente
Antônio Mota - Conveniente.

Processo nº: 2011.5501.000140
 Convênio nº: 14/2011
 Concedente: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
 Conveniente: Santa Terezinha do Tocantins
 Objeto: recuperação de vias públicas no município
 Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
 Programa de Trabalho: 15451014314840000
 Ptres: 48401
 Fonte: 0100111111
 Data de assinatura: 27.12.2011
 Vigência: Até 31.12.2012, contados da data de sua assinatura.
 Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins
 Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Concedente
 Kleibson Berlamino de Souza - Conveniente.

Processo nº: 2011.5501.000128
 Convênio nº: 15/2011
 Concedente: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
 Conveniente: Conceição do Tocantins
 Objeto: urbanização de vias públicas no município
 Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
 Programa de Trabalho: 15451014314840000
 Ptres: 48401
 Fonte: 0100111111
 Data de assinatura: 27.12.2011
 Vigência: Até 31.12.2012, contados da data de sua assinatura.
 Signatários: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins
 Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Concedente
 Natacilio Curcino Ribeiro - Conveniente.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROEDUCAR

Processo: 2009.2029.000052
 Proponente: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia
 Aceitante: Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense – FADES/Fundação de Ensino Superior do Sudeste do Tocantins - FESTO.
 Objeto: Adesão da Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense – FADES/Fundação de Ensino Superior do Sudeste do Tocantins - FESTO ao Programa de Crédito Educativo do Estado do Tocantins – PROEDUCAR, nos termos da Lei 1.832, de 02 de outubro de 2007 e Resolução nº 07, de 19 de outubro de 2007, que integram o presente Termo.
 Vigência: Prazo de 10 (dez) anos, sendo facultado aos partícipes denunciá-lo unilateralmente, com antecedência mínima de um semestre letivo, garantida a conclusão do curso pelo(s) estudante(s) beneficiário(s) do Proeducar.
 Data de assinatura: 22 de abril de 2009.
 Signatários: Osmar Nina Garcia Neto – Secretaria da Ciência e Tecnologia
 Raimundo Rodrigues Bezerra – Fundação de Ensino Superior do Sudeste do Tocantins.

Processo: 2007.2029.000284
 Proponente: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia
 Aceitante: Fundação Educacional do Bico do Papagaio – FUNEB/Faculdade do Bico do Papagaio - FABIC.
 Objeto: Adesão da Fundação Educacional do Bico do Papagaio – Faculdade do Bico do Papagaio ao Programa de Crédito Educativo do Estado do Tocantins – PROEDUCAR, nos termos da Lei 1.832, de 02 de outubro de 2007 e Resolução nº 07, de 19 de outubro de 2007, que integram o presente Termo.
 Vigência: Prazo de 10 (dez) anos, sendo facultado aos partícipes denunciá-lo unilateralmente, com antecedência mínima de um semestre letivo, garantida a conclusão do curso pelo(s) estudante(s) beneficiário(s) do Proeducar.
 Data de assinatura: 31 de outubro de 2007.
 Signatários: Osmar Nina Garcia Neto – Secretaria da Ciência e Tecnologia
 Evanda Araujo Calderan – Fundação Educacional do Bico do Papagaio.

Processo: 2009.2029.000219
 Proponente: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia
 Aceitante: Instituto Tocantinense Superior e Pesquisa Ltda.
 Objeto: Adesão do Instituto Tocantinense Superior e Pesquisa Ltda ao Programa de Crédito Educativo do Estado do Tocantins – PROEDUCAR, nos termos da Lei 1.832, de 02 de outubro de 2007 e Resolução nº 07, de 19 de outubro de 2007, que integram o presente Termo.
 Vigência: Prazo de 10 (dez) anos, sendo facultado aos partícipes denunciá-lo unilateralmente, com antecedência mínima de um semestre letivo, garantida a conclusão do curso pelo(s) estudante(s) beneficiário(s) do Proeducar.
 Data de assinatura: 06 de janeiro de 2010.
 Signatários: Maria Fernanda Varanda Carneiro – Secretaria da Ciência e Tecnologia
 Muniz Araújo Pereira – Instituto Tocantinense Superior e Pesquisa Ltda.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES

PORTARIA Nº 003/SECOM, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores:

GILBERTO DA SILVA SANTOS, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula 863.959-1 e como suplente JAIRO DA SILVA E SOUSA, Diretor de Informações e Mídias Integradas, matrícula 833.261-4, para fiscalizar o contrato de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, firmado com a empresa BRASIL TELECOM S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, Processo nº 2011/1101/00182, Edital 0038/2011 - Pregão Presencial para Registro de Preços, Contrato nº 001/2012.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Financeira sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Financeira para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO
 EDITAL: 0038/2011 - Pregão Presencial para Registro de Preços.
 PROCESSO: 2011/1101/00182
 CONTRATO Nº: 001/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A
 CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$): 60.327,48
 DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11010.04.122.0195.2001.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.
 DATA DA ASSINATURA: 16.01.2012
 VIGÊNCIA: 15.01.2013
 SIGNATÁRIOS: Arrhenius Fabio Giovannetti Naves – Secretário da Comunicação Social;
 Paulo César de Castro Filho e José Pereira Lopes Júnior – Representantes da Brasil Telecom S/A.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 0105, de 19 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RICARDO TEIXEIRA MARINHO, matrícula nº 894249-8, Secretário Executivo, para responder, interinamente, pela função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 16, de 20 de janeiro de 2012.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php;

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 16/2012

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	DATA DE VIGÊNCIA
01	PVC DA AMAZÔNIA LTDA	03.213.515/0001-68	29.064.661-8	21.01.2012
02	A. F. SANTOS DA SILVA SERVIÇO	12.290.576/0001-10	29.437.347-0	18.01.2012
03	BR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	14.739.149/0001-00	29.437.368-3	19.01.2012
04	KATIANNE GOMES COELHO	14.879.091/0001-91	29.437.354-3	19.01.2012
05	REVEST REVESTIMENTOS LTDA-ME	14.733.670/0001-21	29.437.273-3	19.01.2012
06	W A EMPREENHIMENTO FLORESTAL LTDA - ME	13.133.315/0001-59	29.437.299-7	17.01.2012

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 17, de 20 de janeiro de 2012.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretária da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 17/2012

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	L G DA SILVA AMORIM	29.060.317-0	02.945.081/0001-28	19/1/2012
2	VILSON ANTÔNIO PEREIRA CARVALHO	29.341.200-6	05.434.467/0001-63	19/1/2012
3	CONEXÃO COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	29.416.943-1	11.018.609/0001-04	26/1/2012
4	IATIANE OLIVEIRA ALVES	29.386.372-5	07.322.318/0001-38	21/1/2012
5	VANILSON MELO DA SILVA	29.431.556-0	11.869.036/0001-22	23/1/2012
6	GUERRA & MARANHÃO LTDA	29.416.256-9	10.943.536/0001-02	20/1/2012
7	CASMADEL LTDA	29.435.053-5	04.624.330/0002-90	19/1/2012
8	J. F. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDO LTDA-ME	29.429.152-0	03.069.300/0001-15	26/1/2012
9	PANTERA COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA	29.000.893-0	02.929.560/0001-50	21/1/2012
10	MORAIS E CARVALHO LTDA - ME	29.340.634-0	05.367.250/0001-88	23/1/2012
11	ALTERNATIVO AUTO PEÇAS LTDA - ME	29.415.925-8	10.887.019/0001-55	21/1/2012
12	LEONALDO BERNARDES DA SILVA	29.362.802-5	05.805.687/0001-56	20/1/2012
13	FRANCISLENE VIEIRA DA SILVA	29.372.927-1	05.975.762/0001-27	20/1/2012
14	ALAKSIEL FERREIRA DOS SANTOS MENEZES	29.420.423-7	10.863.391/0001-21	20/1/2012
15	L. A. PEREIRA SANTOS-ME	29.063.585-3	03.135.144/0001-43	30/1/2012
16	S C DE OLIVEIRA CINTRA CEREAIS ME	29.435.878-1	11.250.593/0001-60	18/1/2012
17	KL TRANSPORTADORA LTDA	29.393.762-1	07.976.667/0001-73	19/1/2012

ATO DECLARATÓRIO Nº 561, de 21 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/7130/500137, formalizado pelo Sr. JOSÉ HAMILTON DIAS DE SOUZA, CPF nº 851.731.501-49, residente e domiciliado no município de Dianópolis, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001, e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 621/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo HONDA/ CG 125 FAN, PLACA MWY 0158, FAB/MOD 2008/2008, RENAVAL 122660030, destinado ao transporte de aluguel.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 562, de 21 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6930/500056, formalizado pelo Sr. CICERO SOARES DA SILVA, CPF nº 159.469.321-87, residente e domiciliado no município de Jáu do Tocantins, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001, e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 622/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo VW/ GOL 1.0, PLACA JHL 5245, FAB/MOD 2007/2008, RENAVAL 919889590, destinado ao transporte de aluguel.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 563, de 21 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6860/500433, formalizado pelo Sr. RAIMUNDO NONATO PIRES DA SILVA, CPF nº 243.440.601-72, residente e domiciliado no município de Gurupí, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001, e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 623/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo GM/CORSA SEDAN PREMIUM, PLACA MWI 6147, FAB/MOD 2010/2011, RENAVAL 250927934, destinado ao transporte de aluguel.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 564, de 21 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6860/500426, formalizado pelo Sr. VALDEMAR PINHEIRO GOMES, CPF nº 380.485.741-87, residente e domiciliado no município de Gurupí, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001, e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 624/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo FIAT/PALIO WEEK TREKKING, PLACA MXB 0639, FAB/MOD 2009/2010, RENAVAL 180996983, destinado ao transporte de aluguel.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 565, de 21 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6860/500425, formalizado pelo Sr. DJALMA ALENÇAR LEITE JUNIOR, CPF nº 850.109.361-00, residente e domiciliado no município de Gurupí, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001, e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 625/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo VW/ GOL MI, PLACA MVL 8218, FAB/MOD 1997/1997, RENAVAL 680863583, destinado ao transporte de aluguel.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 566, de 21 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6260/500078, formalizado pelo Sr. VENANCIO TELES DE CARVALHO, CPF nº 892.649.591-49, residente e domiciliado no município de Colméia, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001, e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 626/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo VW/ PARATI 1.6 SURF, PLACA MWN 8699, FAB/MOD 2010/2011, RENAVAL 273664689, destinado ao transporte de aluguel.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 567, de 21 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6860/5000380, formalizado pelo Sr. MAGUIDAL TIBURCIO DA SILVA, CPF nº 323.051.681-87, residente e domiciliado no município de Gurupí, nos termos do Inciso VIII do Art. 71 da Lei 1.287/2001, e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 627/2011.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2011, para a propriedade do veículo marca/modelo YAMAHA/FACTOR YBR 125 K, PLACA MXC 5468, FAB/MOD 2009/2010, RENAVAL 182250733, destinado ao transporte de aluguel.

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado.

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 568, de 21 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando requerimento de pedido de não incidência de IPVA da ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL, CNPJ nº 37.345.022/0001-01, referente a processo nº 2011/6950/500023, na conformidade da alínea "b" do inciso III do art. 70 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, do Parecer da Delegacia Regional de Alvorada nº 024/2011 e do PARECER/SEFAZ /DFIS n.º 628/2011.

DECLARA:

1. A não incidência do IPVA/2011 para a propriedade dos seguintes veículos:

MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	ANO/MOD
HONDA/NXR150 BROS ES	MWQ8336	111086930	2008/2008
HONDA/NXR150 BROS ES	MWP6793	111083575	2008/2008
TOYOTA/HILUX 2CDL DX	NFD1567	831307226	2004/2004
TOYOTA/HILUX 4CDK SRV	NFO8900	838486436	2004/2004
FORD/F4000 G	KEQ 6395	780473221	2001/2002
MERCEDES BENZ/710	KEW 7611	797302255	2002/2003
MERCEDES BENZ/L1418 R	MVP 7275	720653959	1999/1999
VW/8100	KDK 8181	706425545	1998/1998
VW/8150	MWX 7877	264274580	2010/2010
VW/COMIL PIA O	MWN 5707	244676968	2010/2010

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2011.

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem.

4. A não incidência ora declarada, alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencerem ao proprietário supracitado.

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

VANDERLEI MULLER
Superintendente de Gestão Tributária

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa ESPAÇO CONSTRUTORALTA-ME, a dar reinício à EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, INSTALAÇÕES ESPECIAIS, PAISAGISMO E IRRIGAÇÃO NA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR, no município de PALMAS - TO, de conformidade com o contrato 00114/2007, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 02 de janeiro de 2012.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2011

PROCESSO Nº: 2011/3700/000210

INTERESSADO: Secretaria da Infraestrutura

ASSUNTO: Cancelamento do item 7, aquisição de botijão de gás GLP, com fundamento no art. 65, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 13, inc. II, § do Decreto Estadual nº 2.435/2005.

Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço Unitário
07	Botijão de gás, 13Kg – GLP	Liquigás	1.500 unidades	R\$ 43,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, EM PALMAS-TO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2012.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura
Contratante

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2011**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, dando continuidade ao procedimento licitatório, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 019/2011, conforme processo nº 2011/3700/000656, realizado às 15 (quinze) horas do dia 05 (cinco) de janeiro de 2012, em sua sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, objetivando: Lote 01 – Reforma e Ampliação do Prédio da Cadeia Pública, em Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins; Lote 02 – Reforma e Adequação do Prédio da Delegacia Regional de Polícia, em Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa TÉCNICA VIÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 402.338,63 (quatrocentos e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) para o lote 01 e R\$ 304.182,37 (trezentos e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) para o lote 02.

Palmas - TO, 18 de janeiro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, comunica que no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2012, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2011/5297/000053, o recebimento da documentação de habilitação, das propostas técnica e de preços, objetivando a contratação de empresa especializada em elaboração de projetos básicos de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em Tupirama, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010, Km 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "TÉCNICA E PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2012**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, comunica que no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2012, às 10 (dez) horas, promoverá por meio do processo nº 2011/5297/000052, o recebimento da documentação de habilitação, das propostas técnica e de preços, objetivando a contratação de empresa especializada em elaboração de projetos básicos de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em Pedro Afonso, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO - 010, Km 01, Lt. 11, Setor Leste - Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "TÉCNICA E PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual - DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2012**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, comunica que no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2012, às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos), promoverá por meio do processo nº 2011/5297/000054, o recebimento da documentação de habilitação, das propostas técnica e de preços, objetivando a contratação de empresa especializada em elaboração de projetos básicos de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em Bom Jesus, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO - 010, Km 01, Lt. 11, Setor Leste - Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "TÉCNICA E PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual - DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretário: DJALMA LEANDRO

CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO N.º 001 – CEAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a alteração da data da Conferência Estadual Sobre Drogas e dá outras providências.

O Conselho Estadual sobre Drogas do Estado do Tocantins - CEAD/ TO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 877, de 07 de dezembro de 1999, após deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2011, e

Considerando a necessidade da construção de uma Política Estadual sobre Drogas,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data da realização da 1ª Conferência Estadual sobre Drogas, visando uma reflexão estadual, partilhada entre sociedade civil e governo, com o objetivo de reconhecer, valorizar e, sobretudo, promover a ampliação da participação e do controle social e do apoio institucional, para consolidação do princípio da PRIORIDADE ABSOLUTA, preconizado na Constituição Federal.

Art. 2º - Fixar a data de 07 a 09 de março de dois mil e doze para a realização da 1ª Conferência Estadual sobre Drogas na cidade de Palmas - TO.

Art. 3º - À Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos e o Conselho Estadual sobre Drogas caberão a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA SEPLAN Nº 014, de 18 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42 § 1º, Inciso IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELENICE DIAS DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 833085-9, para responder pela coordenação dos trabalhos do setor de Recursos Humanos desta Secretaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria/SEPLAN Nº 030/2011, de 29 de abril de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de outubro de 2011.

PORTARIA SEPLAN Nº 015, de 18 de janeiro de 2012.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor SÉRGIO ZENO GRANETTO, Administrador, matrícula funcional n.º 863888-8, sendo 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo de 18.01.2010 a 17.01.2011 previstas para 03.01.2012 a 17.01.2012 e 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo de 18.01.2011 a 17.01.2012, previstas para 18.01.2012 a 01.02.2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2012.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
E INDIRETA**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2011**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2011 da AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: EXATA COPIADORA E ASSIST. TÉCNICA LTDA - ME

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR ESTIMADO GLOBAL
01	50	Bloco	Bloco de Permissão de trânsito de Vegetais – PTV, impressão 1/0 cor, formato 08, 1ª, 2ª e 3ª, 66 vias papel autocopiativo, sendo 1ª via branca, 2ª via amarela e 3ª via verde, bloco 50x3, numerado, picotado (um picote), grameado, papel 53 a 55g. A numeração inicial e final deverá constar no rodapé da folha. A numeração inicial das vias será a partir do número 17_005501 e terminando em 17_008000. A capa de cada bloco deverá ser numerada, devendo iniciar a partir do número 111 e terminar em 160.	13,10	655,00
02	10.500	Unid	Impressão de informativo com 08 páginas nas medidas 43,2cm largura x 31cm de altura, aberto, 21,6cm largura X 31cm de altura fechado, em papel reciclado 120 gramas, com 4/4 cores de impressão, impressão em offset; acabamento: corte, dobra grampo, fotolito incluso, por um período de 07 meses, sendo cada edição 1.500 unidades por mês.	0,75	7.875,00
03	100	Bloco	Certificado de Inspeção Sanitária Modelo E (CIS-E), impressão 1/0 cor, formato 08, papel autocopiativo, grameado, picotado e numerado, bloco 50x3, 1ª via azul, 2ª via marrom, 3ª via cinza escuro. Gramatura 75-90g.	11,90	1.190,00
04	150	Bloco	Auto de Infração, impressão 1/0 cor, formato 08, papel autocopiativo, grameado, picotado e numerado, bloco 50x3, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Gramatura 53-55g.	11,30	1.695,00
05	500	Bloco	Guia de Trânsito Animal – GTA, 25x5, tamanho 21,0 cm X 34,5 cm, papel autocopiativo de primeira qualidade, gramatura 75-90g ou 53-55g, 1ª via branca, impressa o texto e traçado na cor preta, retícula 10% cinza, tendo como fundo o símbolo da defesa sanitária animal; Empregando-se itens de segurança na primeira via, a saber: fundo de segurança anticópia, fundo numismático, bordas com o texto: "MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO" em microletras e tinta invisível reagente a luz ultravioleta com as Armas Nacionais; impressão 1 cor nas 2, 3, 4 e 5 vias em papel autocopiativo de primeira qualidade nas seguintes cores: 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde, 4ª via azul e 5ª via rosa, sendo texto e traçado. Em cada bloco deverá conter duas folhas do termo de responsabilidade em papel AP 75g com 1 cor de impressão. Bloco grameado, numerado e picotado para destaque e capa e contracapa; Aplicação de dados variáveis em código de barras do lado esquerdo correspondente ao número de controle.	38,80	19.400,00
VALOR TOTAL					30.815,00

Empresa: A EFICAZ COM. E PREST. DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR ESTIMADO GLOBAL
06	70000	fl	Guia de Trânsito Animal – GTA, em folha solta, tamanho 21,0 cm X 34,5 cm, 90g; Traçado na cor preta, retícula 10% cinza, tendo como fundo o símbolo da defesa sanitária animal; Empregando-se itens de segurança na primeira via, a saber: fundo de segurança anticópia, fundo numismático, bordas com o texto: "MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO" em microletras e tinta invisível reagente a luz ultravioleta com as Armas Nacionais; não carbonado; Tamanho da área de corte até as microletras 24 mm; Espaço para recibo picotado para destaque, tamanho 50 mm; Número de controle de controle no lado esquerdo; Texto: "MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO" do lado direito com fundo cinza; Brasão da República Federativa do Brasil na parte superior esquerda e logotipo da ADAPEC na parte superior direita; Aplicação de dados variáveis em código de barras do lado esquerdo correspondente ao número de controle.	0,21	14.700,00
VALOR TOTAL					14.700,00

Empresa: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR ESTIMADO GLOBAL
07	5000	Bloco	Bloco de atestado de vacinação contra Brucelose (Série "C"), autocopiativos, 03 vias cada, sendo a 1ª via branca, a 2ª via amarela e a 3ª via rosa, devendo vir discriminado no lado superior esquerdo, 1/0 cor, com 25 jogos cada, com vias numeradas, com numeração inicial 272.501 e numeração final 397.500. A numeração inicial e final deverá constar no rodapé dos atestados. A capa de cada bloco deverá ser numerada, devendo começar a partir do número 10.901 e terminar em 15.900. O logotipo da ADAPEC deverá constar nos atestados.	4,46	22.300,00
08	2.000	Bloco	Bloco de Carta Aviso com 100 folhas, 56g, formato A8, impressão 1/0 cor, grameado e picotado em cima e em baixo para destaque (compr. 32,5cm e largura 18,5 cm). Deverá constar o logotipo da ADAPEC.	3,13	6.260,00
11	35	Bloco	Comunicado de Recebimento de Vacinas, impressão 1/0 cor, formato 08, 1ª via papel AP 56gr, 2ª e 3ª vias superbond, bloco 50x3 em papel autocopiativo, sendo a 1ª via branca, a 2ª via amarela e a 3ª via verde. Deverá constar o logotipo da ADAPEC.	8,80	308,00
VALOR TOTAL					28.868,00

Empresa: C.F. DA SILVA

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VLR ESTIMADO GLOBAL
09	500	Bloco	Relatório sanitário (Bloco 50 jogos) em 03 vias autopiáticas, sendo a 1ª via branca, a 2ª via amarela e a 3ª via verde, cor 1/0, formato A4. Deverá constar o logotipo da ADAPEC.	8,98	4.490,00
12	100	Bloco	Comunicado ao Produtor com 100 folhas, formato A5, impressão em 1/0 cor, papel AP 56 gr. Deverá constar o logotipo da ADAPEC	2,08	208,00
VALOR TOTAL					4.698,00

Valor Total Geral: R\$ 79.081,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados:

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega:

a) Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA sito à Quadra ASR SE 15 Conj. 06 RUA SR 03 Lt 03, Palmas – TO, em dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA;

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da Agência de Defesa Agropecuária.

Palmas - TO, 11 de janeiro de 2012.

GERALDINO FERREIRA PAZ
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:

EXATA COPIADORA E ASSIST. TÉCNICA LTDA – ME

A EFICAZ COM. E PREST. DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

C.F. DA SILVA

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS

PORTARIA DGP/Nº 1567, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora CAROLINA SANTIN COTICA PINHEIRO, Psicóloga, matrícula nº. 903150-2, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraisópolis do Tocantins, a partir de 07 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0036, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGR/Nº 0.988, de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.202, de 17 de agosto de 2010, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias do servidor MILTON FERREIRA DE CASTRO, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança – 9 – FC-9, matrícula nº. 864220-6, lotado no Núcleo Setorial de Controle Interno, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 15/08/2010 a 13/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 03/01/2011 a 01/02/2011.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER férias no período de 03/01/2011 a 01/02/2011.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER férias no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0037, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOAQUIM CUSTODIO DE SOUSA, Motorista/Função Comissionada – FC-6, matrícula nº. 169382-4, lotado na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 02/01/2012 a 31/01/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0038, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 13 (treze) dias, no período de 03/01/2012 a 15/01/2012, das férias do servidor WELLINGTON FARIA DE ALMEIDA, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº. 832020-9, lotado na Coordenadoria de Transporte, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 03/01/2012 a 17/01/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0039, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor VALMIR MOREIRA SOARES, Motorista/Coordenador de Transporte - CPC-I, matrícula nº. 822015-8, lotado na Coordenadoria de Transporte, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 02/01/2012 a 31/01/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0040, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias, no período de 22/01/2012 a 31/01/2012, das férias da servidora JULIANA SIQUEIRA BUENO ARRUDA, Terapeuta Ocupacional/Função Comissionada - FC-5, matrícula nº. 868326-3, lotada na Diretoria de Gestão de Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 02/01/2012 a 31/01/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0041, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGP/Nº. 1694, de 28 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.535, de 29 de dezembro de 2011, que DESIGNA a servidora LEIDIMAURA DE SOUSALIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 902545-6, para responder cumulativamente pela Gerência de Avaliação Periódica de Desempenho da Coordenadoria de Avaliação e Monitoramento de Desempenho, no período de 18/11/2011 a 15/05/2012 em virtude do afastamento, por motivo de licença maternidade, da servidora NILCY TAVEIRO SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo - DAS-5, matrícula nº. 862514-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0042, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELIZABETE CARDOSO TEIXEIRA, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº. 869420-6, lotada na Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 16/01/2012 a 14/02/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0043, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora SIMONE NARCISO AMARAL, Assistente Administrativo/Coordenadora de Gestão da Rede Hospitalar Estadual – CPC - I, matrícula nº. 711063-4, lotada na Coordenadoria de Gestão da Rede Hospitalar Estadual, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 02/01/2012 a 31/01/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0044, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias, no período de 17/01/2012 a 31/01/2012, das férias da servidora VANESSA COSTA SANTOS AKITAYA, Executiva em Saúde, matrícula nº. 848868-1, lotada na Diretoria de Vigilância Sanitária, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 02/01/2012 a 31/01/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0045, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora FERNANDA LUSTOSA NOVAES COLINO, Gerente de Núcleo – DAS - 5, matrícula nº. 838654-4, lotada na Coordenadoria de Regulação, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 14/01/2012 a 12/02/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0046, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES, Assistente Social/Função Comissionada - FC-7, matrícula nº. 854889-7, lotada na Superintendência de Gestão e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 09/01/2012 a 07/02/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0048, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LEDA MAITA ALVES, Coordenadora de Engenharia Biomédica – CPC-I, matrícula nº. 850711-2, lotada na Coordenadoria de Engenharia Biomédica, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 16/01/2012 a 14/02/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0050, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALBERTINA JORGE DA SILVA, Assessora de Comunicação I – DAS-1, matrícula nº. 846080-9, lotada na Assessoria de Comunicação, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 16/01/2012 a 14/02/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0051, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor PAULO GOMES BARBOSA NETO, Assessor de Comunicação III – DAS-5, matrícula nº. 834765-4, lotado na Assessoria de Comunicação, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 16/01/2012 a 14/02/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0052, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/02/2012 a 15/02/2012, para a servidora CAROLINE SILVA FALCÃO, Assistente de Serviços de Saúde/Assessora de Comunicação III – DAS-5, matrícula nº. 860239-5, lotada na Assessoria de Comunicação, relativas ao período aquisitivo de 2010/2011, previstas para o período de 01/11/2011 a 30/11/2011, suspensas pela Portaria DGP/Nº. 1.460, de 04 de Novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.514, de 30 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0053, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IRACY MARIA DOS SANTOS BERNARDES, Assistente Administrativo, matrícula nº. 220574-2, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em virtude do afastamento, por motivo de férias, da servidora MARISTELIA PEREIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenadora de Gestão Orçamentária – CPC-I, matrícula Nº. 864219-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0054, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora ELAINE PEREIRA CUNHA CARVALHO, Enfermeira, matrícula nº. 868080-9, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 01/02/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0055, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº. 006/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora ROSIMEIRES PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA, Enfermeira, matrícula nº. 821560-0, para a Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0056, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora JULIANA VIEIRA DA SILVA, Assistente de Serviço de Saúde, matrícula nº. 873733-9, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Gabinete do Secretário, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 127/2010.

PROCESSO Nº: 2010.3055.000221.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Araguaína/TO.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2012.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 30/11/2012 e prestação de contas: 30/12/2012.

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

EDUARDO NOVAES MEDRADO SANTOS

Secretário de Saúde do Município de Araguaína/TO.

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº 029/2005.

PROCESSO Nº: 2005.3055.004490.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Peixe/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando o referenciamento adequado das solicitações de consultas e exames especializados, de alta e média complexidade.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2011.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES

Secretário Interino da Saúde

NEILA PEREIRA DOS SANTOS

Prefeita do Município de Peixe/TO.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 007, de 19 de janeiro de 2012.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA OS DISCENTES DO CURSO BÁSICO SOBRE A LEI DE LICITAÇÕES E A LEI DO PREGÃO DIRIGIDO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 983, 27 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.536, de 30 de dezembro de 2011, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Plano de Educação Permanente-PEP, aprovados pela CIES e pela CIB segundo a resolução 84/2009, torna pública a realização do processo de inscrição para Discentes do Curso Básico sobre a Lei de Licitações e a Lei do Pregão, voltado para os servidores públicos da Secretaria de Estado da Saúde, que atuam direta ou indiretamente nos processos licitatórios, a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção será regida por este Edital e pela Portaria nº 533/2011 e será executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção da SESAU, em Palmas – TO, instituída pela Portaria SESAU nº 983, de 27 de dezembro de 2011, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.536, de 30 de dezembro de 2011.

2. DAS VAGAS, FUNÇÃO, MODALIDADE DO CURSO, CARGA HORÁRIA E TURMAS.

2.1. Será oferecido o total de 60 (sessenta) vagas, sendo dividido em duas turmas.

2.2. A função, modalidade do curso, carga horária do curso, são descritas no quadro a seguir:

FUNÇÃO	MODALIDADE DO CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO
Discente	02 (duas) turmas presenciais com 30 (trinta) discentes cada.	O curso terá carga horária total de 40 (quarenta) horas/aula.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

Deverão ser inscritos os servidores públicos da Secretaria de Estado da Saúde, que atuam direta ou indiretamente nos processos licitatórios.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 23 a 27/01/2012, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

4.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente, na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes - Secretaria Geral de Ensino, Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO.

4.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital;

b) Declaração de liberação, assinada pela chefia mediata, constando a função exercida pelo servidor (a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital;

c) Documentos pessoais (cópias):

- Carteira de Identidade;
- Certidão de casamento ou de nascimento.

5. DATA, LOCAL E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

5.1 A primeira turma terá início no dia 06 de fevereiro de 2012 e a segunda turma dia 27 de fevereiro de 2012.

5.2. As aulas acontecerão na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes - Secretaria Geral de Ensino, Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO.

5.3. As turmas e vagas serão distribuídas da seguinte forma:

PRIMEIRA TURMA	
Setor	Qtd de vagas
ASTEC	1
Assessoria de Comunicação	1
Nuscin	1
Diretoria Jurídica	1
Comissão Especial de Licitação	3
Ouvidoria	1
Biparte (cib)	1
Cosems	1
Diretoria de Gestão Estratégica e Desc. da Saúde	1
Diretoria de Administração	2
Diretoria de Aquisição e Logística	3
Diretoria Tecnologia da Informação	1
Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho	1
Diretoria de Administração de Recursos Humanos	1
Diretoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	1
Diretoria de Convênios e Fundos	1
Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	3
Diretoria de Atenção Especializada	3
Diretoria Atenção Primária	3
Total	30
SEGUNDA TURMA	
Setor	Qtd de vagas
Diretoria de Gestão Técnica Científica e Farmacêutica	3
Diretoria da Hemorrede	3
Diretoria de Inf. e Operacionalização de Vigilância em Saúde	3
Diretoria de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis	3
Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	3
Diretoria de Doenças Vet. Reemergentes e Cont. de Zoonoses	3
Diretoria de Vigilância Sanitária - VISA	3
Diretoria do Laboratório Central - LACEN	3
Diretoria de Gestão da Educação em Saúde	3
Diretoria de Educação Profissional	3
Total	30

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo de inscrição contido neste Edital.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este processo de inscrição que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.saude.to.gov.br.

6.3. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente Edital.

6.4. Será desclassificado e excluído do processo de inscrição o candidato que de qualquer forma, perturbe a ordem dos trabalhos.

6.5. Os documentos apresentados pelos candidatos inabilitados poderão ser retirados até 30 dias, contados da homologação da seleção, sendo que após este prazo serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

6.6. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

6.7. A Certificação se dará nos moldes da Portaria nº. 932, de 02 de dezembro de 2011.

6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, instituída pela Portaria SESAU nº 983, 27 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.536, de 30 de dezembro de 2011.

Rosângela Barbosa Terra Marchi
Presidente

ANEXO I Nº DE INSCRIÇÃO:

	Secretaria de Estado da Saúde FICHA DE INSCRIÇÃO
---	---

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS									
NOME							SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.		
ENDEREÇO:									
CEP:	CIDADE:			ESTADO:					
TEL. RES	CEL:		E-MAIL:						
RG	ORG.EXP:		CPF:						
DADOS BANCÁRIOS:		BANCO:	Nº CONTA		AG.:				

2. DADOS PROFISSIONAIS									
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO									
ÓRGÃO:					LOTAÇÃO:				
TIPO DE SERVIDOR		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL		<input type="checkbox"/> ESTADUAL		<input type="checkbox"/> FEDERAL			
TIPO DE VÍNCULO		<input type="checkbox"/> EFETIVO		<input type="checkbox"/> NOMEADO		<input type="checkbox"/> CONTRATADO			
CARGO		MATRÍCULA		FUNÇÃO					
TEL. PROF.		FAX:		E-MAIL:					

3. DADOS ACADÊMICOS									
ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO			ENSINO SUPERIOR				
<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO		<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO			<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO				
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:									
PÓS-GRADUAÇÃO:		<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO		<input type="checkbox"/> MESTRADO		<input type="checkbox"/> DOUTORADO			
Áreas:									
TIPO DE PARTICIPAÇÃO		<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE		<input type="checkbox"/> MEDIADOR		<input type="checkbox"/> COORDENADOR			
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA					ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE				

EVENTO:									
NOME DO INSCRITO:									
SUPERINTENDÊNCIA _____/ATS _____									

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor: _____, matrícula nº _____, desempenha a função de: _____ está liberado para participar do CURSO BÁSICO SOBRE A LEI DE LICITAÇÕES E A LEI DO PREGÃO, com duração de 40 horas (quarenta) e que será realizado no período no mês _____.

_____, _____/_____/_____
Chefe imediato (assinatura e matrícula)

OBS: o documento deve ser em papel timbrado

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS

Resolução CIB-SETAS/TO nº. 28, de 19 de janeiro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação da 46º Reunião Ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2012, e

Considerando a norma operacional básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução CIT nº. 05 de 03 maio de 2010; e

Considerando a Resolução CIT nº. 08 de 14 de julho de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar o Plano de Providências dos CRAS dos seguintes municípios: Aliança, Barra do Ouro, Fátima, Goiatins, Palmeirópolis, concedendo-lhes o prazo de 10 meses para cumprimento do plano.

Art. 2º - Pactuar o Plano de Providências do CREAS do seguinte município: Aliança, concedendo-lhes o prazo de 10 meses para cumprimento do plano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes Santos Silva
Coordenadora da CIB

Sonja Cáthia Marinho Costa
Representante de municípios

Resolução CIB-SETAS/TO nº. 29, de 19 de janeiro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação da 46º Reunião Ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2012.

Considerando a norma operacional básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Habilitar, no nível de gestão Básica do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, o município de Filadélfia - Tocantins.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes Santos Silva
Coordenadora da CIB

Sonja Cáthia Marinho Costa
Representante de municípios

ADAPECPresidente: **GERALDINO FERREIRA PAZ****PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 02/2012, vinculado ao processo nº 2011.3453.003700, firmado com o senhor ACRISIO JOSE DE MATOS, CPF nº 094.071.111-72.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO L. DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 885321-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

Considerando o que dispõe o Anexo II da Lei 1534/04 onde são elencadas as respectivas atribuições dos Inspectores Agropecuários e Médicos Veterinários,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para serem os encarregados junto aos estabelecimentos com Registro no Serviço de Inspeção Estadual S.I.E. conforme segue:

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CORREIA – Matrícula 837.541-1, (Médico Veterinário) – S.I.E. nº 024 - Matadouro ASSOCARNE – CNPJ Nº 25.064.114/0001-26, Rod. TO 222. Km 07, s/n, Barra da Grota, CEP: 77.800-000, Araguaína-TO.

JOSÉ EDJALMA TENÓRIO ALVES – Matrícula 90.003.526-9, (Inspetor Agropecuário) – S.I.E. nº 021 - Matadouro FRIGOCAPA – CNPJ Nº 07.653.574/0001-08, Rod. 134, Km 09, Zona Rural, CEP: 77.000-000, Palmas-TO.

ELILSON PARREIRA DA SILVA – Matrícula 702.200-0, (Médico Veterinário) – S.I.E. nº 013 - Matadouro IDEAL – CNPJ Nº 10.486.691/0001-39, Rod. TO 364, Km 12, s/n, Distrito Agroindustrial, CEP: 77.500-000, Porto Nacional-TO.

RODRIGO SARAIVA BIANCHI – Matrícula 829.398-8, (Inspetor Agropecuário) – S.I.E. nº 009 - Matadouro PAULON & MAIA – CNPJ Nº 01.443.795/0001-75, Chácara Paulon Maia, Rua A, nº 152, Setor Aeroporto, CEP: 77.440-650, Gurupi-TO.

CAROLINE MAYNARD CORRÊA DOS SANTOS – Matrícula 902.602-9, (Inspetora Agropecuária) – S.I.E. nº 061 - Matadouro JATOBÁ – CNPJ Nº 08.718.516/0002-69, Rod. TO 255, Km 09, s/n, Zona Rural, CEP: 77.500-000, Porto Nacional-TO.

GILMAR LOPES JÚNIOR – Matrícula 902.460-3, (Médico Veterinário) – S.I.E. nº 056 - Matadouro SAVANA – CNPJ Nº 12.116.426/0001-94, BR 010, Km 299, Direita 500 m, Zona Rural, CEP: 77.580-000, Silvanópolis-TO.

Art. 2º Os servidores acima indicados apresentarão quando solicitados pela Coordenadoria de Inspeção Animal, relatório dos trabalhos realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e com fulcro no inciso XI do art. 2º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 3.481 de 1º de setembro de 2008 c/c inciso II do Parágrafo único do art. 152 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº. 2011.2300.004627, instaurado pela Secretaria de Administração do Estado do Tocantins, conforme legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, de suas atividades, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sem remuneração, o servidor JOSÉ HENRIQUE QUINTANILHA NETO, no período compreendido entre 1º de fevereiro a 16 de março de 2012, ocupante do cargo de Fiscal Agropecuário, matrícula nº 860419-3, lotado na Unidade Seccional da ADAPEC/TO em Santa Rosa do Tocantins/TO, pelos fatos constantes do processo acima mencionado.

Parágrafo único. A suspensão aplicada nesta Portaria será inserida na ficha funcional do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 155/2008, vinculado ao processo nº 2010.3453.000166, firmado com o senhor VANDECLEUDE CARDOSO NOGUEIRA, CPF nº 776.676.641-49.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO L. DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 885321-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 108/2011.
 PROCESSO: N.º 2011.3443.003698.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: VIVO S.A.
 OBJETO: Aquisição de serviço de telefonia móvel.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTES: 0240.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2011.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 VIVO S.A.
 Linconl Nobuhiro Maki e Flávio Cintra Guimarães
 Representantes da empresa contratada.

CONTRATO: Nº 02/2012.
 PROCESSO: Nº 2011.3443.003700
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: ACRÍSIO JOSÉ DE MATOS.
 OBJETO: Locação de imóvel, situado na Avenida C, Lote 14, Quadra 21, Centro, na cidade de Jaú do Tocantins - TO
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 ACRÍSIO JOSÉ DE MATOS.
 Locadora do imóvel urbano.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 09/2007.
 PROCESSO: Nº 2010.3453.000076.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: RIZZA ESPÍRITO SANTO CARVALHO.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 604,47 (seiscentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensais; Total de R\$ 3.626,82 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.3453.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 01/11/2011 até 30/04/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 27/10/2011.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 RIZZA ESPÍRITO SANTO CARVALHO.
 Proprietário do imóvel urbano.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/GABDG/Nº 038/2012**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n.º 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Estadual nº 1.284/01, tomada de contas especial é a ação determinada pelo Tribunal ou autoridade competente ao Órgão central do controle interno, ou equivalente, para adotar providências, em caráter de urgência, nos casos previstos na legislação em vigor, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano;

CONSIDERANDO ainda, que nos termos do art. 3º, parágrafo único e art.4º, inciso XII, da Lei Estadual nº 1.415/03, os Núcleos Setoriais de Controle Interno – NUSCIN's sujeitam-se à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo constante da Portaria nº 4.176/2011, estabelecido no Art. 3º, e conforme Memorando nº 005/2012 da Comissão de Tomada de Contas Especial, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 4.176/2011, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2011, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado, para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/GABDG/Nº 048/2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República.

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR até 28 de agosto de 2012, o prazo de validade do credenciamento de Agentes Financeiros junto ao DETRAN/TO, conforme estabelecido no edital de credenciamento 001/2011, publicado no Diário Oficial n.º 3.296, para operacionalizar junto as Bases de Dados de Veículos do DETRAN/TO as inserções ou baixas dos gravames.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 51, DE 07 DE JANEIRO DE 2012.**Republicar por incorreção**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 031/2011, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A SUSPENSÃO, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) dias, das atividades do CFC TREVO DA CIDADE DE DIANÓPOLIS-TO, INCLUINDO SEUS INSTRUTORES E VEÍCULOS, de acordo com o artigo 62, inciso I, da portaria 1700/2011/DETRAN/TO.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado e à Coordenação de Credenciamento para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/GABDG/Nº 53/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Maria Gorete Mota Vilarins, Mat. 6808782; Marilene Gomes de Araújo Pereira, Mat. 3946614; Jesiel Nunes Alves, Mat. 8273022; Raimundo Vieira, Mat. 8236771; Romário Ferreira Rios, Mat. 8530955; para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Araguaína, Arapoema e Colinas - TO, no período de 19/01 a 22/01/2012, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

PORTARIA/GABDG/Nº 54/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Josilene Tavares da Cunha, Mat. 81599471; Juscelino Oliveira Filho, Mat. 8534721; Mignalson Cavalcante Oliveira, Mat. 6861822; para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Porto Nacional, Mateiros, São Félix e Ponte Alta - TO, no período de 19/01 a 22/01/2012, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

PORTARIA/GABDG/Nº 55/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Neusa Maria Ferreira Furtado, Mat. 6859411; Nara Rúbia Alves Parente Nunes, Mat. 8270856; Lázaro dos Santos Miranda, Mat. 8157243; Naides César Silva, Mat. 8393184; para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Miracema, Miranorte, Pedro Afonso e Assentamento Guaraí - TO, no período de 19/01 a 22/01/2012, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

PORTARIA/GABDG/Nº 57/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Dr. João Veloso Dias, CRM nº 79, Anizabella de Oliveira Soares, CRP nº 4.661 e Tatiane Vieira de Carvalho, CRP nº 6.972, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 14 de janeiro de 2012, no município de Peixe.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas - TO, aos 17 de janeiro do ano de 2012.

PORTARIA/GABDG/Nº 58/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Resolve:

Art. 1º - Designar a Dra. Lilian V. Mancilha Marques, CRM nº 1.519 e Wagna Damascena Santos, CRP nº 4.364, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 21 de janeiro de 2012, no município de Caseará.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas - TO, aos 17 de janeiro do ano de 2012.

PORTARIA/GABDG/TO Nº 076/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo Art. 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

I – Reinstaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria/GABDG/Nº 2192/2011, para apurar supostas irregularidades referentes ao desaparecimento de 38 (trinta e oito) caixas e 06 (seis) resmas de papel A-4, subtraídas das dependências da Divisão de Patrimônio do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins-DETRAN, com sede em Palmas/TO, conforme consta no MEMO/ALMOX/PATRIM.º 36/2011.

II– Designar para conduzi-la, Comissão constituída pelos seguintes servidores: FABIANA ZANINI, Coordenadora de Disciplina-Presidente, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição-Membro e FERNANDA DE CÁSSIA M. DOS SANTOS-Membro.

III - Designar a servidora ROSENILDE BARROS DA SILVA DOMINGOS, matrícula funcional 845566-0, como membro suplente, com atribuições de substituir qualquer um dos titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias.

Palmas, 14 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO
Republicar por Incorreção

PROCESSO: 2011 3247 000276
 CONTRATO: 022/2011
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADO: COSTA & VIEIRA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR: R\$ 30.326,00 (TRINTA MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)
 VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até a utilização do quantitativo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.0195.4001, 3247.04.122.0195.4002, 3247.04.122.095.4003 e 3247.06.122.0037.4446,
 Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0240
 DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011
 MODALIDADE: Ata/Concorrência Registro de Preços nº 02/2011.
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Marcos Paulo Lucena.

**INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO
À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Presidente: SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA

PORTARIA/IPMACA Nº 003/2012, de 19 de janeiro de 2012.

“Dispõe sobre constituição e composição de Comissão e adota outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato NM nº 1356, de 14 de abril de 2011, em conformidade com o Art.10 da Lei nº 2466/2011, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão para regularização da aquisição e entrega dos uniformes aos beneficiários do Programa Pioneiros Mirins adquiridos por meio do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2011, processo 2010/2873/000006.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores LUCIANO SERPA SILVA, Contador, matrícula nº 863898-5, EUDOXIA DE AGUIAR MARTINS, Diretora Sociopedagógica, matrícula nº 706027-1, MARLENY GRACIAS DA SILVA, Coordenadora Social, matrícula 826619-1 e IGOR BARRETO RODRIGUES, responsável pelo Núcleo de Almoxarifado deste Órgão, matrícula nº 902951-6, integrantes do quadro de pessoal deste Instituto, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a comissão de que trata o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPMACA Nº 004, de 18 de janeiro de 2012.

“Dispõe sobre constituição de comissão de prestação de contas, convoca Gerentes de Ação para reunião e adota outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato NM nº 1356, de 14 de abril de 2011, em conformidade com o Art.10 da Lei nº 2466/2011, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Prestação de Contas Anual do exercício de 2011, composta pelos servidores WHILKER SANTANA WANDERLEY, matrícula 836852-0 – Chefe do Controle Interno, LUCIANO SERPA SILVA, matrícula 863898-5 – Contador, ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO, matrícula 864972-3 – Diretora de Gestão, DANIELA BEZERRA RIOS DE MOURA, matrícula 854000-4 – Coordenadora de Gestão Profissional, IGOR BARRETO RODRIGUES, matrícula 902951-6 – Responsável pelo Almoxarifado, ROQSINAY PEREIRA RODRIGUES, matrícula 839481-4 – Responsável pelo Patrimônio, ANA MEIRE DA SILVA C. RABELO, matrícula 874840-3 – Coordenadora de Contabilidade e Finanças, EUDOXIA DE AGUIAR MARTINS, matrícula 706027-1 – Diretora Sociopedagógica para, sob a coordenação do primeiro, realizar os procedimentos de prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2011.

Art. 2º - CONVOCAR para reunião na sala de reuniões do IPMACA, às 14:30 do dia 20/01/2012, os Gerentes de Ação HAROLDO DA COSTA BUCAR, matrícula 863057-7 ELISABETHA RENI WORST, matrícula 846566-5, ISADORA CARVALHO COSTA FLORES GOMES DE BARROS, matrícula 896352-5, ANA MARIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 521183-2, ADRIANA BRITO QUIRINO SANTOS, matrícula 659185-0, IZELDA TORRES BARBOSA RAMOS, matrícula 406163-2 LUZIA SANTOS GALVÃO SILVA, matrícula 554537-4, TEREZINHA RODRIGUES CARVALHO DE MATOS, matrícula 496731-3, MARY ARAUJO, matrícula 896360-6, TEREZA DE JESUS DE SOUSA LEITE, matrícula 833266-5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0001/2012, 11 de janeiro de 2012.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Escritura Pública de Renúncia de Domínio no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Porto Nacional -TO, Comarca de Porto Nacional -TO, datada de 03/06/2009. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 01 do Loteamento Fazenda Ponte Alta ou Baixa Verde, situado no município de Porto Nacional -TO, neste Estado, com área total de 70,6200 ha, com os seguintes limites e confrontações: “Partindo do marco M2E, com Coordenadas Geográficas de Latitude -10º41’52.3” S e Longitude de 48º32’9.5” Wgr; cravado na divisa da Fazenda Ponte Alta de propriedade do Sr. Isaias Barros com o Lote 02; daí, confrontando com o Lote 02 e passando pelo marco M2D, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 100º09’15” – 882,49 metros e 207º45’25” – 100,04 metros até o marco M2C; daí, com a mesma confrontação e atravessando uma estrada Vicinal, segue com o azimute e distância de 144º16’50” – 325,29 metros, ate o marco M2B; daí, com a mesma confrontação segue com o azimute e distância de 164º51’18” – 476,95 metros, até o marco M2A, cravado na margem esquerda do Ribeirão do Carmo; daí, confrontando com a Fazenda Santa Cruz de propriedade do Sr. Milton Aguiar Franco, segue pelo Ribeirão do Carmo, no sentido de sua montante, até o Marco M3, cravado na sua margem esquerda, sendo que em linha reta do marco M2A ao marco M3 tem o azimute e distância de 240º42’18” – 483,27 metros; daí, confrontando com a Fazenda Ponte Alta ou Baixa Verde de Propriedade do Sr. Mauro Moura do Nascimento e passando pelos marcos, M3A, M3B e MC, segue com os azimutes e distancias: 319º33’47” – 236,86 metros; 306º24’11” – 133,20 metros; 36º03’56” – 214,67 metros e 313º45’36” – 859,86 metros, até o marco M4; daí, confrontando com a Fazenda Ponte Alta de propriedade do Sr. Isaias Barros, segue co o azimute e distância de 12º48’28” – 182,02 metros, até o marco M2E; ponto de partida. Obs.: os azimutes são verdadeiros”

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 005/2012, de 16 de janeiro de 2012.

Especifica os documentos necessários para a instrução dos processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais junto ao Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, mormente na fase de medição e demarcação de imóveis.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Administração Pública deve obedecer, dentre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inseridos no Artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

Considerando a competência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS para promover a política fundiária rural do Estado do Tocantins, alienar a particulares as terras públicas ou devolutas, arrecadadas ou incorporadas ao seu patrimônio, conciliando o interesse público e a justiça social, de acordo com a legislação específica, bem como reconhecer e regularizar a posse legítima localizada em áreas de domínio público ou devolutas, e também reconhecer o domínio de particulares, conforme disposições da Lei 87, de 27 de outubro de 1989;

Considerando que para a instrução do processo de regularização fundiária são necessários documentos indispensáveis referentes ao imóvel e ao interessado, especialmente na fase de medição e demarcação de imóveis.

Considerando que para o administrador atender ao princípio da celeridade processual é necessário também que o administrado instrua o processo administrativo na forma devida.

Resolve:

Artigo 1º Tornar obrigatório para o requerimento de regularização fundiária de imóveis rurais junto a este Instituto, mormente na fase de medição e demarcação de imóveis, os seguintes documentos:

I - Requerimento do interessado, pedindo a medição e demarcação da área, se ainda não medida e demarcada, e alienação da mesma em seu favor, indicando responsável técnico credenciado neste Instituto para realizar os trabalhos de medição e demarcação da área;

II - Cópias dos documentos pessoais do interessado e do procurador, se houver, autenticadas em Cartório ou conferidas por servidor desta Autarquia;

III - Procuração com firma reconhecida em Cartório, se o requerimento for formulado por procurador;

IV - Comprovante de aquisição do imóvel;

V - Certidão negativa, se posse, ou positiva de registro, se área com registro, do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente;

VI - Croqui do imóvel com as coordenadas UTM dos vértices do mesmo;

VII - Comprovante de pagamento da taxa de abertura de processo.

§ 1º - Quando na certidão de registro do imóvel referida no inciso V constar que o interessado/requerente adquiriu a área, tal certidão serve como prova de aquisição da área do imóvel;

§ 2º - No requerimento deverá constar número de telefone para contato e e-mail do requerente ou de seu procurador;

§ 3º - A protocolização do pedido de regularização fundiária junto a este Instituto, mormente na fase de medição e demarcação, somente será feita se forem apresentados integralmente os documentos dos incisos I a VII.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 33.307.604.0001/34, sediado a 302 Norte, Alameda 01, Lotes 1 e 2, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, NOTIFICA EXTRA-JUDICIALMENTE, CASA PRONTA SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA, na pessoa de seu Representante Legal. Das irregularidades detectadas pela Comissão Técnica desta Autarquia, no processo nº 2010 3451 0676, do qual resultou a expedição do Título Definitivo nº 0444/2010, relativo ao imóvel denominado de Lote 05-C, do Loteamento Genebra, com área de 6,0000 ha (Seis Hectares), situado no município de Porto Nacional-TO. Para, querendo promover defesa no prazo de 15 dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena de não o fazendo, ter o referido Título cancelado administrativamente. NOTIFICA ainda vossa senhoria, para paralisar desde logo, quaisquer obras e/ou benfeitorias que acaso estejam sendo realizadas no imóvel, bem como desocupá-lo, até deslinde final da questão.

Gabinete do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 33.307.604.0001/34, sediado a 302 Norte, Alameda 01, Lotes 1 e 2, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, NOTIFICA EXTRA-JUDICIALMENTE, RAGNINI E DALLA COSTA LTDA, na pessoa de seu Representante Legal. Das irregularidades detectadas pela Comissão Técnica desta Autarquia, no processo nº 2010 3451 01235, do qual resultou a expedição do Título Definitivo nº 0617/2010, relativo ao imóvel denominado de Lote 05-C, do Loteamento Genebra, com área de 5,1135 ha (Cinco Hectares, Onze Ares e Trinta e Cinco Centiáres), situado no município de Porto Nacional-TO. Para, querendo promover defesa no prazo de 15 dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena de não o fazendo, ter o referido Título cancelado administrativamente. NOTIFICA ainda vossa senhoria, para paralisar desde logo, quaisquer obras e/ou benfeitorias que acaso estejam sendo realizadas no imóvel, bem como desocupá-lo, até deslinde final da questão.

Gabinete do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 33.307.604.0001/34, sediado a 302 Norte, Alameda 01, Lotes 1 e 2, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, NOTIFICA EXTRA-JUDICIALMENTE, CICAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFORNIA LTDA, na pessoa de seu Representante Legal. Das irregularidades detectadas pela Comissão Técnica desta Autarquia, no processo nº 2010 3451 0712, do qual resultou a expedição do Título Definitivo nº 0433/2010, relativo ao imóvel denominado de Lote 11, do Loteamento Santo Antônio, com área de 101,1648 ha (Cento e Um Hectares, Dezesesseis Ares e Quarenta e Oito Centiáres), situado no município de Porto Nacional-TO. Para, querendo promover defesa no prazo de 15 dias a contar do recebimento desta notificação, sob pena de não o fazendo, ter o referido Título cancelado administrativamente. NOTIFICA ainda vossa senhoria, para paralisar desde logo, quaisquer obras e/ou benfeitorias que acaso estejam sendo realizadas no imóvel, bem como desocupá-lo, até deslinde final da questão.

Gabinete do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA JUCETINS Nº. 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº. 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc* LUÍS FERNANDO BARBOSA LINS, no idioma ESPANHOL, para único e exclusivo ato de realizar a tradução dos documentos universitários em nome de AFFONSO LUIZ MIRANDA DE ARAÚJO BITTENCOURT, compostos de certificados, declarações e programas analíticos universitários, emitidos pela Universidade Cristiana, Santa Cruz, Bolívia, conforme processo nº. 2012/000498-4, de 13/01/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINSReitor: **JOABER DIVINO MACEDO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 021, de 18 de janeiro de 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o empregado público ADRIANO AUGUSTO BORGES do Emprego em Comissão de Diretor Administrativo – CDA-7, designado por meio da "PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 292/2010", de 31 de março de 2010, a partir de 18 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da referida dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 022, de 18 de janeiro de 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os empregados públicos JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR, ANA CLÁUDIA FACHINI BARBOZA e MARINA MARTINS MANDUCA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, como membros titulares e HOSANA DA SILVA DE MELO, CARLOS SOARES NOLETO JÚNIOR e NEILA DA SILVA OLIVEIRA, como membros suplentes, a partir de 18 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da referida designação, revogando-se as disposições contidas na PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/Nº. 333/2011.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS Nº. 003/2011**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representado pelo seu Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 4º e 4º B c.c. art. 74 da Lei Complementar nº 55, de 27 de Maio de 2009, e Ato nº 5.513-NM, de 03 de dezembro de 2010, publicado no DOE 3.273 de 07/12/2010, Marcello Tomaz De Souza, com fulcro no item 7.2 do Edital nº. 003/2011, considerando a supremacia do interesse público aliado ao princípio da continuidade do serviço público, em razão da permanência dos motivos que ensejaram o processo seletivo in tela, prorroga a validade deste processo por 01 (um) ano a partir de 19/01/2012.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 001/2012, referente à construção da Escola de Tempo Integral IV (ARSE 132), de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2011044828. Após exame acuidado da documentação apresentada e em atendimento ao Parecer Técnico (Folhas de nºs 1.825 e 1.826) acostados nos autos, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, a Comissão proferiu o julgamento, declarando HABILITADAS as seguintes empresas: CM CONSTRUTORA LTDA, INDIAPORÃ ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA., por apresentarem as

documentações conforme exigido pelo Edital e INABILITAR as seguintes empresas: CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA., por não comprovar através de seus Atestados de Capacidade Técnica Operacional a execução mínima dos serviços de maior relevância, concreto estrutural, conforme item 7.3.c do Edital; COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA., por não comprovar através de seus Atestados de Capacidade Técnica Operacional a execução mínima dos serviços de maior relevância, Fabricação e Montagem de Estrutura Metálica, conforme item 7.3.c do Edital, bem como por apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sem valor legal; TECNORTE PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA., por não comprovar através de seus Atestados de Capacidade Técnica Operacional a execução mínima dos serviços de maior relevância, concreto estrutural, Fabricação e Montagem de Estrutura Metálica, Assentamento de Pastilhas em Fachadas Externas, conforme item 7.3.c do Edital, bem como, apresentou Certidão Negativa do FGTS com data de validade vencida; SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., por apresentar o alvará de funcionamento com data de validade vencida. A ata de julgamento e documentos complementares estão a disposição dos licitantes na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de propostas das empresas habilitadas para o dia 31/01/2012 às 10:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de janeiro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
1º Membro da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 008/2011, processo nº 2011036775, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, referente a contratação de empresas para construção de 05 (cinco) CMÉIs. Após exame acuidado da documentação apresentada e em atendimento ao Parecer Técnico (Folhas nº 1.120 à 1.123), da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão proferiu o julgamento, declarando HABILITADAS as seguintes empresas: CONSTRUTORA CONSTRUSERV LTDA., EMPREITEIRA TAGUATINGA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA., SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA E CIA LTDA., ORIENTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., TELA ENGENHARIA LTDA., ROSÁRIO IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONST. LTDA., CONSTRUCTOR LTDA., DÁRIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA E MOEDA ENGENHARIA LTDA., por apresentarem as documentações conforme exigido pelo edital. A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de propostas das empresas habilitadas para o dia 31/01/2012 às 09:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de janeiro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
1º Membro da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2012**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2012. A Prefeitura Municipal de Augustinópolis – TO., instituída pela PORTARIA Nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012 torna público que, no dia 02/02/2012 às 08:00 horas, em sua sede na Rua D. Pedro I, nº 352 - Centro, nesta cidade, serão recebidas documentações e propostas de preços e iniciadas a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial para Registro de Preço em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM de interesse desta Prefeitura, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. O objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do EJA e PNAE da rede municipal ensino do município de Augustinópolis -TO. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

AUGUSTINÓPOLIS – TO, 19 de janeiro de 2012 – Comissão Permanente de Licitação (C. P. L).

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2012

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2012. À Prefeitura Municipal de Augustinópolis – TO, instituída pela PORTARIA Nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012 torna público que no dia 02/02/2012 às 10:00 horas, em sua sede na Rua D. Pedro I, nº 352 - Centro, nesta cidade, serão recebidas documentações e propostas de preços e iniciadas a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial para Registro de Preço em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse desta Prefeitura, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. O objeto: aquisição de material de Consumo e Limpeza para atender as necessidades do município de Augustinópolis -TO. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

AUGUSTINÓPOLIS – TO, 19 de janeiro de 2012 – Comissão Permanente de Licitação (C. P. L).

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2012

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2012. À Prefeitura Municipal de Augustinópolis – TO, instituída pela PORTARIA Nº 002/2012 de 02 de janeiro de 2012 torna público que no dia 02/02/2012 às 14:00 horas, em sua sede na Rua D. Pedro I, nº 352 - Centro, nesta cidade, serão recebidas documentações e propostas de preços e iniciadas a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial para Registro de Preço em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse desta Prefeitura, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. O objeto: aquisição de gêneros alimentícios de Panificadora para merenda escolar do EJA e PNAE da rede municipal de ensino do município, Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Augustinópolis–TO. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

AUGUSTINÓPOLIS – TO, 20 de janeiro de 2012 – Comissão Permanente de Licitação (C.P.L).

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2012**

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por item, para locação de veículos para atender ao transporte escolar no ano letivo de 2012, conforme especificações contidas no edital e anexos. DATA/HORA/LOCAL: 06/02/2012, às 14h30min na Praça Pedro Braz, nº 01, Centro, Cristalândia – TO. Edital e anexos a partir de 30/01/2012 até a data de 03/02/2012, somente no endereço acima nos dias úteis, no horário de 08h00min às 12h00min. Informações pelo fone (63) 3354-0389.

Cristalândia – TO, 17 de janeiro de 2012.

NELCION LUIZ GARCIA
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2012**

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-TO, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por item, para aquisição de combustíveis para uso da frota de veículos e máquinas (próprios e locados) durante o exercício de 2012, conforme especificações contidas no edital e anexos. DATA/HORA/LOCAL: 07/02/2012, às 08h30min, na Praça Pedro Braz, nº 01, Centro, Cristalândia – TO. Edital e anexos a partir de 27/01/2012 até a data de 03/02/2012, somente no endereço acima, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 12h00min. Informações pelos telefones (63) 3354-0389.

Cristalândia – TO, 17 de janeiro de 2012.

NELCION LUIZ GARCIA
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA-TO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2012**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA-TO, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por item, para aquisição de combustíveis para uso da frota de veículos (próprios e locados) durante o exercício de 2012, conforme especificações contidas no edital e anexos. DATA/HORA/LOCAL: 07/02/2012, às 10h30min, na Praça Pedro Braz, nº 01, Centro, Cristalândia – TO. Edital e anexos a partir de 27/01/2012 até a data de 03/02/2012, somente no endereço acima, nos dias úteis, no horário de 08h00min as 12h00min. Informações pelos telefones (63) 3354-0389.

Cristalândia – TO, 17 de janeiro de 2012.

NELCION LUIZ GARCIA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010**

Processo Administrativo: nº 6018/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009
Assunto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 006/2010
Objeto Contratual: Construção de um Centro Olímpico
Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO
Contratada: Aguiar & Tavares Ltda
Finalidade do Aditivo: Alterar Vigência do Contrato por 180 dias, contados a partir do dia 03/01/2012 a 30/06/2012.
Fundamentação Legal: item 8.1 do contrato original; Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Gurupi – TO, 02 de janeiro de 2012.

Alexandre Tadeu Salomão Abdalla
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 003/2012**

O Fundo Municipal de Assistência Social da Lagoa da Confusão torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório para contratação de empresa especializada para serviços gráficos no dia 31 de janeiro de 2012, às 09hs. Maiores informações na sala da CPL da Prefeitura da Lagoa da Confusão.

RAIMUNDO FERREIRA REIS
Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 004/2012**

O Fundo Municipal de Saúde da Lagoa da Confusão torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório para contratação de empresa especializada para serviços gráficos no dia 31 de janeiro de 2012, às 14hs. Maiores informações na sala da CPL da Prefeitura da Lagoa da Confusão.

RAIMUNDO FERREIRA REIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012**

A Prefeitura Municipal de Muricilândia torna público que às 09h00min do dia 03 de fevereiro de 2012, fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de Combustíveis\Lubrificantes (Gasolina comum, Óleo diesel, Lubrificantes e Óleo para motor), para abastecimento dos veículos e máquinas das diversas Secretarias Municipais e do Município de Muricilândia/TO.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3429-1157 durante o horário de expediente.

Muricilândia - TO, 20 de janeiro de 2012.

Mª Duciana Medeiros Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012**

A Prefeitura Municipal de Muricilândia torna público que às 15h00min do dia 03 de Fevereiro de 2012, fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2012.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3429-1157 durante o horário de expediente.

Muricilândia - TO, 20 de janeiro de 2012.

Mª Duciana Medeiros Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012**

A Prefeitura Municipal de Nazaré/TO torna público que às 15:00 horas do dia 30 de janeiro de 2012, fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de Veículo para atender o Gabinete do Prefeito. Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal da Administração, com o Pregoeiro e Equipe de apoio, ou através do telefone: (63) 3455-1185.

Nazaré-TO, 19 de janeiro de 2012.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012**

A Prefeitura Municipal de Nazaré/TO, torna público que às 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2012, fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial, visando a locação de veículos para atender a Secretaria Municipal de Educação. Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal da Administração, com o Pregoeiro e Equipe de apoio, ou através do telefone: (63) 3455-1185.

Nazaré-TO, 19 de janeiro de 2012.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011**

A Prefeitura Municipal de Nazaré/TO torna público nova data para abertura dos lotes 01 – Gêneros Alimentícios e 03 – Material de Limpeza, referente ao Pregão Presencial 003/2011, marcada para o dia 30/01/2012, às 09h00min. O edital com os lotes mencionados pode ser obtido na Prefeitura Municipal de Nazaré, no horário de 7h30 às 13h30, em dias úteis, fone(63) 3455-1185.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 001/2012.
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2009**

A Prefeitura Municipal de Novo Jardim, através de seu representante legal, Aníbal Cavalcante Cerqueira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público – Edital nº 001/2009, resolve expedir o seguinte EDITAL DE CONVOCAÇÃO aos candidatos aprovados no Concurso Público de 31 de maio de 2009, mediante as seguintes condições:

1. Ficam CONVOCADOS a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Cel. Abílio Wolney, s/nº - Centro, no prazo máximo de (30) vinte dias, a contar da publicação deste, para apresentarem os documentos relacionados no Edital de Convocação nº 001/2011, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.310 de 27 de janeiro de 2011, para tomarem posse em seus respectivos cargos, os candidatos relacionados: COD. 523 – ODONTÓLOGO, Danyella Azevedo Lustosa – 422.

2. DA DESISTÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O profissional que for convocado para manifesta-se acerca de sua nomeação, poderá dela desistir.

2.2. A desistência deverá ser efetuada mediante preenchimento de formulário próprio até o último dia útil anterior ao término do prazo estabelecido no item 1.

2.3 – O candidato que desejar prorrogação do prazo para posse poderá apresentar requerimento escrito, dirigido a Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Novo Jardim – TO, antes do término do prazo previsto no item 1 deste Edital, especificando o motivo do pedido e a prorrogação desejada.

2.4 – O pedido de prorrogação poderá ou não ser atendido a critério exclusivo da Administração Municipal, de acordo com o interesse as necessidades do serviço.

2.5 – O não comparecimento do candidato no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 – Para efetivação da posse, os candidatos deverão apresentar todos os documentos contidos no Anexo I, do Edital de Convocação nº 001/2011, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.310 de 27 de janeiro de 2011.3.2 – A falta da documentação exigida implicará na desclassificação do candidato.

4. Os candidatos poderão fazer contato com a Secretaria Municipal de Administração tão logo tomem conhecimento deste Edital nos telefones (63) 3696 1176 ou 3696 1177 ou e-mail: prefeituranovojardim@hotmail. com para receberem orientações e esclarecimentos a cerca de eventuais dúvidas.

Novo Jardim – TO, 17 de janeiro de 2012.

Aníbal Cavalcante Cerqueira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins – TO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica a quem interessar que realizara as 10h30min do dia 06/02/2012 licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR DESCONTÓ OFERECIDO, de forma fracionada por lotes, visando à contratação de empresas para o fornecimento de PEÇAS E PNEUS AUTOMOTIVOS para máquinas e veículos automotores de propriedade ou contratados por este Município. O edital e seus anexos encontram-se a disposição na CPL desta prefeitura, das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

Maylan Cardoso Vieira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins – TO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica a quem interessar, que realizará às 08h00min do dia 06/02/2012, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de combustível e lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos, a serviço desta Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se à disposição na CPL desta Prefeitura, das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

Maylan Cardoso Vieira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

a) Espécie: Extrato 99/2012 do Primeiro Termo Aditivo nº. 528/2011, do contrato nº 292/2011, firmado em 15.12.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a CONSTRUTORA COSTEIRA LTDA. b) Objeto: locação de trator agrícola com roçadeira hidráulica para atendimento na limpeza e conservação das vias urbanas e lotes baldios neste município. c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 art. 61, inciso único. d) Processo 2142/2011 e Contrato de nº 292/2011. e) Vigência: de 01 de Janeiro até 31 de dezembro de 2012. f) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas existentes no contrato administrativo nº. 292/2011. g) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Emmanuel Barros da Costa.

EXTRATO DE ADITIVO

a) Espécie: Extrato 101/2012 do Primeiro Termo Aditivo nº. 534/2011, do contrato nº 120/2011, firmado em 20.12.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e TRANCRÉDO TURIBIO DIAS. b) Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Manoel Aires Manduca nº 1.074, qd c, Setor Aeroporto, Porto Nacional – TO, destinado ao funcionamento da diretoria municipal de limpeza urbana desta cidade. c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 art. 61, inciso único. d) Processo 4932/2011 e Contrato nº 120/2011. e) Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência da Locação de Imóvel para até 31 de dezembro de 2012, contar a partir do dia 01 de janeiro de 2012. f) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas existentes no contrato administrativo nº. 291/2011. g) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Trancrêdo Turíbio Dias.

EXTRATO DE ADITIVO

a) Espécie: Extrato 100/2012 do Primeiro Termo Aditivo nº. 535/2011, do contrato nº 291/2011, firmado em 20.12.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e RICARLA SALETTI SILVESTRE. b) Objeto: Locação de veículo tipo caminhão ¾, marca m.benz, modelo l 708 e, placa kbq 6891, ano 1987, cor azul, chassi 9bm308325hb742315, com capacidade de 4.000 kg para transportar ferramentas utilizadas pelos funcionários da diretoria municipal da limpeza urbana e auxiliar nos serviços de fiscalização de limpeza da cidade. c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único. d) Processo 1913/2011 e Contrato nº 291/2011. e) Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência da Contratação para até 31 de dezembro de 2012, a contar a partir de 01 de janeiro de 2012. f) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas existentes no contrato administrativo nº. 291/2011. g) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Ricarla Saletti Silvestre.

EXTRATO DE ADITIVO

a) Espécie: Extrato 102/2012 do Segundo Termo Aditivo nº. 520/2011, firmado em 15.12.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e VALDECIR ARAÚJO DE SANTANA. b) Objeto: Contratação de veículo tipo trator agrícola equipado com roçadeira hidráulica para atendimento ao projeto de produção, desmatamento, correção e reparo do solo para apoio aos pequenos produtores rurais, neste município. c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único. d) Processo nº 421/2010 e Contrato nº 0228/2010. e) Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência da Contratação para até 31 de dezembro de 2012. f) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas existentes no contrato administrativo nº. 0228/2010. g) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Valdecir Araújo de Santana.

EXTRATO DE ADITIVO

a) Espécie: Extrato 103/2012 do Segundo Termo Aditivo nº. 521/2011, firmado em 15.12.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e IVALDO GOMES DA SILVA. b) Objeto: Locação de um caminhão carroceria aberta truck com capacidade de no mínimo 14 toneladas, placa jtd 6803, cor branca, chassi m14hdr6695 para transporte de máquinas pertencente à frota deste município. c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único. d) Processo n 435/2010 e Contrato nº 329/2010. e) Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência da Contratação para até 31 de dezembro de 2012. f) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas existentes no contrato administrativo nº. 329/2010. g) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Ivaldo Gomes da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012**

O Pregoeiro, designado pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Rosa do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 1º de fevereiro, às 10:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012- tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Combustível e lubrificantes para manutenção da frota de automóveis que atendem ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que é parte integrante do Edital. Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3388.1143, Ramal 28.

Santa Rosa do Tocantins, 18 de janeiro de 2012.

RONES WILDO FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

O Pregoeiro, designado pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 1º de fevereiro, às 09:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 - tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Combustível e lubrificantes para manutenção da frota de automóveis que atendem às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que é parte integrante do Edital. Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3388.1143, Ramal 27.

Santa Rosa do Tocantins, 18 de janeiro de 2012.

Gustavo de Campos Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

AVISO DE EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA em conjunto com a COMISSÃO DO CONCURSO Nº 001/2011, TORNA PÚBLICO o Edital 009 do Concurso Público 001/2011, o qual divulga o Resultado Final das Provas Objetivas.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da prefeitura durante o expediente e nos sites www.naturalsconsultorias.com.br e www.tupirama.to.gov.br.

Tupirama/TO, 20 de janeiro de 2012.

ORLEI BRITO ALVES
Prefeito Municipal

LANA LANUCY BEZERRA SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO Nº 001/2011

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil Factoring dos Estados de Goiás e Tocantins, Sinfac GO/TO.
Av. Goiás N. 623 Ed. Magalhães Pinto Sala 1801/1803 – Centro, Goiânia – GO – CEP: 74.015-906 – Tel: (62) 3229-2161 – (62) 3229-2319, www.sinfacgoto.com.br.

**EDITAL
 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 605 da Consolidação das Leis de Trabalho, comunicamos às empresas de Fomento Mercantil dos Estados de Goiás e Tocantins, que deverão recolher ao Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil Factoring dos Estados de Goiás e Tocantins, Código Sindical Mtb: 000.002.191.97455-9; CNPJ: 37.880.069/0001-67, em qualquer agência bancária integrante do sistema de arrecadação de tributos federais até o dia 31 de janeiro de 2012.

Aqueles que não receberem as guias devidamente preenchidas poderão obtê-las na sede da entidade, sito à Av. Goiás n.º 623, Edifício Magalhães Pinto, 18º andar, Sala 1801/1803, Centro, Goiânia – GO. Tel: (62) 3229-2161 ou (62) 3229-2319.

Goiânia, 10 de janeiro de 2012.

Orlando de Souza Santos
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO

AGROPECUÁRIA TERRA BRAVIA S/A, com sede social no Município de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, CNPJ n.º 02.033.525/0001-59. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO: Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA TERRA BRAVIA S/A, para reunirem-se em seu escritório de Administração, sito na Av. Goiás, n.º 400, 7º andar, sala 79, Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, no dia 10 de Fevereiro 2012, às 08:00 (oito) horas, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberar sobre a Instalação do Conselho Fiscal; b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Goiânia (GO), 18 de janeiro de 2012.

ANDRE ALENCASTRO CURADO
 DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa C E C RODRIGUES ME, CNPJ Nº 06.268.164/0001-80, torna público com o requerimento do NATURATINS, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação para a atividade de Extração de Argila e Cerâmica. O endereço na Rua Manoel Alves s/n, nesta cidade de Lagoa do Tocantins – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Lidiane Teixeira Fernandes, inscrita no CPF 979.073.321-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) referentes à atividade de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com endereço na Av. Bernardo Sayão, Q. I L. 13, Centro, Fátima – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA n.º 237/1987 e do COEMA n.º 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa OTS GROUPHOTELLTDA-ME, CNPJ: 07.772.626/0001-65, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental para a atividade de Hotéis, com o endereço completo: Quadra 104 Sul, Rua SE 05, Lote 31, Térreo, Sala 1 A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os membros ocupantes dos cargos estabelecidos no Estatuto da Igreja Assembléia de Deus Ministério Novo Templo, em seus incisos I, II, III, IV o Art. 30 e membros, convoca Assembléia geral, para tratar de assunto referido no mesmo estatuto, no Art. 25 em seu caput, eleição do pastor presidente e vice-presidente, por ocasião de encerramento de mandato.

A Assembléia supra mencionada ocorrerá no templo da Igreja Assembléia de Deus Ministério Novo Templo em Palmas, localizada na quadra 503 Norte, APM 08, Alameda 07, QI 07, às 08 horas e 30 minutos do dia 29 de janeiro de 2012, na conformidade do Art. 23, Parágrafo Único, do Estatuto, a fim de deliberarem sobre a matéria especificada acima.

Se não estiver presente a maioria simples para ocorrer Assembléia, em primeira convocação, instalar-se-á em segunda, com qualquer número, às 09 horas do dia 29 de janeiro de 2012.

Palmas – TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012.

GILBERTO CHAVES DA ROCHA
 Cargo: VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO CARLOS CHAVES DA ROCHA
 Cargo: SECRETÁRIO

FRANCISCO DAS CHARGAS CHAVES DA ROCHA
 Cargo: TESOUREIRO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DOCENTES DA FUNDAÇÃO UNIRG – MUNICÍPIO DE GURUPI – TO.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

A Fundação UNIRG, através da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, instituída nos termos da Portaria nº 651/2010, de 15 de setembro de 2010, tendo em vista o Despacho nº 0060/2012 de lavra do Sr. Márcio Aluizio Moreira Gomes, Auditor em Substituição a Conselheiro, proferido nos autos do Processo nº 0327/2012, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, torna público que fica SUSPENSO o Concurso Público para Provimento de Cargos de Docentes da Fundação UNIRG, aberto através do Edital nº 001/2012, até ulterior decisão.

Manoel Moraes dos Reis Filho
 Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Fundação UNIRG

